**TCs-013810.989.23; 015941.989.23-8; 022868.989.24-5; 022869.989.24-4; 022873.989.24-8; 022875.989.24-6 e 022876.989.24-5**

# A C Ó R D Ã O

TC-013810.989.23-6

**Convenente:** Prefeitura Municipal de São Pedro.

**Conveniado:** Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

**Responsáveis pelos Instrumento(s):** Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Leandro Carneiro Sanches (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

**Em Julgamento:** Convênio de 26/01/23. Valor – R$9.000.000,00.

**Advogados:** Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-10.

TC-015941.989.23-8

**Convenente:** Prefeitura Municipal de São Pedro.

**Conveniado:** Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

**Responsáveis:** Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Leandro Carneiro Sanches (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 11/04/23.

**Advogados:** Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H1EP-H5DN-7XKO-47ZU

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-10.

TC-022868.989.24-5

**Convenente:** Prefeitura Municipal de São Pedro.

**Conveniado:** Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

**Responsáveis:** Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Leandro Carneiro Sanches (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/07/23.

**Advogados:** Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-10.

TC-022869.989.24-4

**Convenente:** Prefeitura Municipal de São Pedro.

**Conveniado:** Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

**Responsáveis:** Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Leandro Carneiro Sanches (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 18/09/23.

**Advogados:** Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H1EP-H5DN-7XKO-47ZU

Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-10.

TC-022873.989.24-8

**Convenente:** Prefeitura Municipal de São Pedro.

**Conveniado:** Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

**Responsáveis:** Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Leandro Carneiro Sanches (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/12/23.

**Advogados:** Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-10.

TC-022875.989.24-6

**Convenente:** Prefeitura Municipal de São Pedro.

**Conveniado:** Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

**Responsáveis:** Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Leandro Carneiro Sanches (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 11/01/24.

**Advogados:** Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H1EP-H5DN-7XKO-47ZU

376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-10.

TC-022876.989.24-5

**Convenente:** Prefeitura Municipal de São Pedro.

**Conveniado:** Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

**Responsáveis:** Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Leandro Carneiro Sanches (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/09/24.

**Advogados:** Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO E TERMOS ADITIVOS. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Termo de Convênio e dos Termos Aditivos, ora analisados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H1EP-H5DN-7XKO-47ZU

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, a expedição dos ofícios necessários.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

**Publique-se.**
São Paulo, 25 de novembro de 2025.

**DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H1EP-H5DN-7XKO-47ZU